



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Joaquim José de Araújo, 805A Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1247 \ 1848

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.129/15

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) e inserir no Orçamento Vigente as Dotações a seguir com a fonte de Recurso 149-Transferência para Alta Media Complexidade:

02.03.01 Serviços Tesouraria

04.123.0000 Encargos Especiais

4178- APORTE PARA DEFICIT ATUARIAL RPPS

3391 9700 –Aporte para Cobertura do Defecit Atuarial do RPPS 300.000,00

100- Fonte recurso

02.05.03 Secretaria de Educação

12- Educação

361 - Ensino Fundamental

0052- Administração Geral

4096- Pagamento por rescisão contratual

3190 9400 – Indenizações e Rescisões trabalhistas

119 Fonte recursos 30.000,00

02.08.02 Secretaria de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

0254-Manutenção Atividades PSF

4096 Pagamento Rescisão Contratual

3190 9400- Indenizações e Rescisões trabalhistas

148- Fonte recurso 50.000,00

02.08.05- Secretaria de Saúde

10- Saúde

302-Ações estruturantes para Media e Alta Media Complexidade

0264-Manutenção Atividades Caps

4096- Pagamento Rescisão Contratual

3190 9400 Indenizações e Rescisões

149- Fonte de recurso. 15.000,00

Art. 2º- Para suprir o credito especial do art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a anular as seguintes dotações orçamentária.

161- 02.05.03-12.361.0407.4067.3390.3900 fonte 119- manutenção transporte escolar
através processo licitatório- 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Joaquim José de Araújo, 805A Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1247 \ 1848

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

286-02.08.02.10.301.0254.4142.4490.5200 fonte 148 equipamento material permanente
30.000,00

287- 02.08.02.10.301.0254.4171.3390.3000 fonte 148 manutenção farmácia básica
20.000,00

319-02.08.05.10.302.0264.4243.3190.11 fonte 149 - manutenção das atividades Caps
15.000,00

424- 02.09.99.999.9001.9999.9900 fonte 100 reserva contingência
300.000,00

Campos Gerais, 23 de janeiro de 2015.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

José Humberto da Silva
Sec. Mun. De Administração